



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.640, DE 30 DE JANEIRO DE 2.014.

Dispõe sobre a substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º. da Lei Municipal nº307/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 325/07, **com o objetivo de atualizar e substituir membros,**

DECRETA:

Artigo 1º.- O artigo 1º do Decreto nº 1.606, de 23 de setembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º. – Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, as seguintes pessoas: -

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Adriana Elizabeth da Silva – Secr. Mun. de Educação;

Suplente: Fernando Aparecido de Melo – Auxiliar Esportivo;

Titular: Valneci Bertolino – Secretária Municipal da Assistência Social

Suplente: Beatriz de Souza– Assistente Administrativo

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Leize Mauren Bertolino Panteleão

Suplente: Elisangela Aparecida Melo Santos

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Silmara Cristina Rosalen Lopes

Suplente: Tatiana Galdino Miranda

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Andréia Leme da Silva Quirino

Suplente: Carla Fabiana Vasconcelos Dutra

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ana Maria de França

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

Titular: Gisele Cristina Serrano Guicho

Suplente: Daniel Negrini

Representante dos Estudantes da Educação Básica Municipal

Titular: Silmara Donizete Fortunato

Suplente: Janete Aparecida Pereira

Titular: Antonio Cruz Neto

Suplente: Luiz Antônio de Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Gislene Cristina da Silva

Suplente: Jaqueline Rodrigues de Andrade

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maristela Rodrigues

Suplente: Mércia de Oliveira Velozo

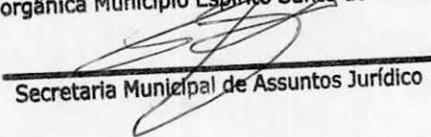
Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o artigo 1º do Decreto nº 1.606 de 23 de setembro de 2013, permanecendo em vigor as demais disposições.

Registre-se e publique-se de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de Janeiro de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1640 Em 30/01/2014
lei nº fis nº 16 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico